



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 176/2022

Prorroga prazo de conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 017/2022, de 14/01/2022, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA/RS,** em 18 de março de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 18/03/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 30 dias a contar de 18 / 03 / 2022

